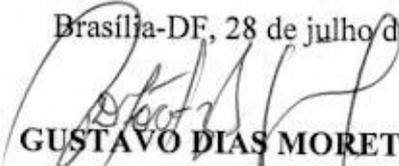


ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL COM MOTORISTA, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 100/2013-SPM (SICONV Nº 791892/2013).

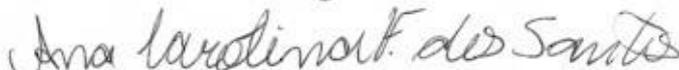
Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF reuniu-se a Comissão de Licitação para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus, para atender as participantes do Seminário nacional pelas conquistas e desafios ao enfrentamento à violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas, em cumprimento ao previsto no Convênio nº 100/2013-SPM/PR – SICONV nº 791892/2013. Foi realizado o **Processo Licitatório nº 097/2015**, na modalidade Pregão, na forma Presencial, em conformidade com o Regulamento de Licitações – Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O Aviso da licitação foi publicado no site da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)) no dia 20/07/2015 e no Diário Oficial da União – Seção 3, página 168, no mesmo dia. A Comissão foi composta por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro), Ana Carolina Ferreira dos Santos e Cristina Botelho Silva de Souza (Apoios). Às dez horas foi aberta a sessão para credenciamento dos licitantes presentes e às dez horas e trinta minutos encerrou-se o credenciamento. Foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **1) AMAV'S TURISMO LTDA-ME**, com sede na EQS 102/3 Bloco A Lojas 20/22 Cine São Francisco, Brasília-DF, inscrita no CNPJ 06.071.701/0001-06, representada por *Rafael Antunes Moreira* e **2) PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA**, com sede na CSB 02, Lote 1/4 Torre B Sala 136, Taguatinga-DF, inscrita no CNPJ 04.183.755/0001-20, representada por *Licinia Maria Lilá Fialho*. Todos os representantes

foram credenciados e foi feito o recolhimento dos envelopes contendo documentos para habilitação e propostas, obtendo-se o seguinte valor inicial: **1) AMAV'S TURISMO LTDA-ME: R\$ 815.640,00** (oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais) e **2) PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA: R\$ 544.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais). Na etapa de lances verbais, a empresa **AMAV'S TURISMO LTDA-ME** desistiu de ofertar lances. Aberto o envelope com a documentação da empresa que apresentou o menor valor, o pregoeiro e a equipe de apoio perceberam que a empresa deixou de apresentar o Certificado de Registro de Fretamento – CRF emitido pela Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, utilizado da prerrogativa que o Decreto 3.555/2000 e a Lei 10.520/2002 lhe dar, o pregoeiro solicitou a licitante que apresentasse em um prazo de 48 horas o Certificado de Registro de Fretamento dos ônibus que seriam utilizados no serviço de transporte interestadual e intermunicipal. Após o pedido, o pregoeiro submeteu a documentação à análise do representante da **AMAV'S TURISMO LTDA-ME**, o mesmo manifestou interesse na interposição de recurso pelos seguintes motivos: CNPJ não condiz com objeto da licitação, atestado de capacidade técnica não atende ao objeto solicitado e não apresentou o certificado da ANTT da empresa. O pregoeiro acatou o pedido de recurso e deu um prazo de 3 (três) dias para o licitante apresentar suas razões por escrito, ficando a licitante vencedora, desde já, intimada a entregar suas contrarrazões após tomar conhecimento do recurso. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros e apoio da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

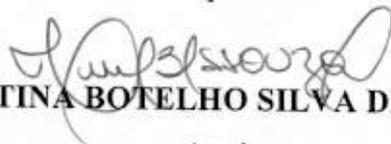
Brasília-DF, 28 de julho de 2015.

  
**GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN**

Pregoeiro

  
**ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS**

Apoio

  
**CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA**

Apoio